



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	18
PREVIPALMAS.....	18
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.821, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Julgamento de Infrações, na forma que especifica, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Julgamento de Infrações para os serviços de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel (Táxi), Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas (Mototáxi), Motofrete, serviço público de transporte escolar e serviço rodoviário municipal de transporte coletivo de passageiros, é reestruturada na forma deste Decreto.

Art. 2º A Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tem por finalidade apreciar e julgar os autos de infração lavrados em desfavor dos prestadores dos serviços de transporte de passageiros no município de Palmas pela fiscalização do órgão municipal competente.

Parágrafo único. A CJI atuará em conformidade com a legislação de transporte vigente e apreciará as defesas de infrações na condição de órgão julgador de 1ª instância.

Art. 3º Cabe à CJI em primeira instância:

I - apreciar e julgar os autos de infração aplicados aos infratores;

II - julgar à revelia as penalidades impostas aos infratores autuados;

III - julgar as defesas interpostas pelos infratores autuados;

IV - solicitar ao autuante informações necessárias à correção, caso haja incorrido erro ou engano no preenchimento de auto de infração, para melhor análise da situação;

V - tomar ciência e acompanhar todo o funcionamento do sistema de transporte individual e coletivo de passageiros regulamentados, para melhor análise e julgamento dos autos de infração;

VI - detectar a existência de problemas apresentados em autuações e procedimentos administrativos e comunicá-los à Diretoria de Transporte da Secretaria, para saná-los e coibir sua repetição.

Art. 4º A CJI é composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, sendo:

I - o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana ou servidor da Pasta por ele indicado na condição de titular e o respectivo suplente;

II - o Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP) ou servidor da Pasta por ele indicado na condição de titular e o respectivo suplente;

III - o Diretor de Regulação e Fiscalização da ARP na condição de titular e servidor lotado na Pasta e por ele indicado na condição de suplente.

§ 1º A CJI é integrada pelo Presidente e 2 (dois) relatores.

§ 2º A Presidência da CJI será alternada anualmente entre os gestores da ARP e da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, cabendo ao órgão de trânsito o primeiro mandato.

§ 3º A CJI disporá de um secretário, indicado pela Presidência da Comissão.

§ 4º Os membros titulares serão substituídos nas suas faltas ou impedimentos legais pelos respectivos suplentes.

§ 5º Os membros integrantes da CJI devem ser servidores da ARP e da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e desempenhar as atividades da Comissão, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos ou funções que ocupam.

Art. 5º Compete ao Presidente da CJI:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, presidi-las e encerrá-las;

II - convocar os suplentes na ausência e impedimentos legais dos membros titulares;

III - decidir sobre questões de ordem, apurando os resultados dos votos e verificando as anotações da planilha e da ata da reunião;

IV - determinar a realização de diligências necessárias à instrução dos processos a serem relatados e apreciados;

V - assinar, em conjunto com os membros relatores, o resultado das decisões das votações;

VI - fazer constar em atas as justificativas de suas ausências às reuniões, bem como as ausências dos demais membros;

VII - comunicar aos setores de lotação dos servidores colocados à disposição da CJI, as irregularidades observadas no que se refere aos seus deveres, proibições e responsabilidades;

VIII - acompanhar a distribuição dos processos inerentes à CJI e despachar os expedientes da Comissão;

IX - representar a CJI ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo em seu nome;

X - assinar as correspondências de comunicação aos autuados e recorrentes das decisões da CJI sobre os julgamentos;

XI - avocar, em razão de urgência que o caso requeira, qualquer processo inerente à CJI e colocá-lo na pauta de reunião;

XII - cumprir e fazer cumprir as decisões e este Decreto.

Art. 6º Compete aos membros-relatores da CJI:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões de convocação do Presidente da CJI ou, quando for o caso, seu suplente;

II - relatar, por escrito, as matérias submetidas à análise, fundamentando o voto;

III - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

IV - pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator, até a realização da reunião seguinte;

V - solicitar sessões extraordinárias da CJI para a realização de julgamento, sempre que necessário;

VI - assinar as atas das reuniões;

VII - requerer a realização de diligências e apresentação de documentos necessários aos julgamentos;

VIII - cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado e normas deste Decreto.

Art. 7º Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões da CJI;

II - preparar os processos para distribuição aos membros-relatores e ao Presidente;

III - manter atualizado o arquivo da CJI ;

IV - elaborar relatório semanal, no qual conterà o número de autos julgados nas reuniões;

V - lavrar as atas das reuniões;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela CJI e numerar as folhas a eles incorporadas;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da CJI, sempre que necessário.

Art. 8º As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - distribuição dos processos para julgamento entre os relatores;

IV - julgamento;

V - apresentação de sugestões ou proposição sobre assuntos relacionados com a CJI;

VI - encerramento.

Art. 9º Os autos apresentados à CJI serão distribuídos alternadamente aos seus membros como relatores.

Art. 10. Os autos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na CJI, assegurado o direito de preferência em processo administrativo previsto em lei específica.

Art. 11. As deliberações da CJI serão tomadas com a presença dos 3 (três) membros da Comissão, cabendo 1 (um) voto ao titular ou, quando convocado, ao seu suplente.

Art. 12. Os resultados da apreciação dos autos, dos julgamentos à revelia e das defesas serão obtidos por maioria de votos.

Art. 13. A defesa obedecerá aos procedimentos constantes na norma municipal que regulamenta o respectivo serviço de transporte, devendo ser interposta perante a autoridade recorrida, mediante protocolo encaminhado no prazo determinado na mesma, não sendo aceito fora do prazo sob pena de indeferimento.

Art. 14. Recebida a defesa, a CJI deverá:

I - verificar se a defesa foi entregue no prazo previsto no regulamento do serviço;

II - examinar se os documentos mencionados na defesa estão efetivamente juntados e certificar nos casos contrários;

III - verificar se o destinatário da defesa é a autoridade recorrida;

IV - verificar se o remetente da defesa é o autuado;

V - observar se a defesa se refere a uma única infração;

VI - julgar no prazo previsto na norma municipal que regulamenta o respectivo serviço de transporte;

VII - notificar ao interessado a decisão de 1ª instância.

Art. 15. Das decisões da CJI caberá recurso em 2ª instância à Junta de Recursos Fiscais (Juref) da Prefeitura, no prazo previsto na norma municipal que regulamenta o respectivo serviço de transporte, a partir da notificação da decisão de 1ª instância.

Art. 16. Pelo desempenho das funções estabelecidas neste Decreto, os membros titulares e suplentes não farão jus a qualquer remuneração além daquela vinculada ao cargo ou função que ocupam.

Art. 17. Cabe à Pasta que estiver na Presidência da CJI disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Presidente e membros da CJI.

Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 470, de 16 de abril de 2001.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana

Fábio Barbosa Chaves  
Agência de Regulação, Controle  
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

#### ATO Nº 778 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ARLENE DE MACEDO ANTUNES, matrícula 161281, Psicólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 779 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MÁRCIALOPES DOS SANTOS BOSENBECKER, matrícula 268411, Professor-PII40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Advocacia Geral da União, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 780 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, matrícula 413019713, Analista de Controle Interno, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder

Executivo deste Município, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, de acordo com Termo de Cooperação Técnica entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 781 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
313931	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	Analista de Controle Interno
131241	LUNALVA SOARES DA SILVA	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo
1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	Professor - PII-40h
162401	JOÃO PAULO DIAS FERREIRA	Agente de Manutenção

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 782 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	Analista de Controle Interno
413017481	JOANA DARK DE SOUZA	Professor - PI-40h
413019532	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Analista de Recursos Humanos
413019719	MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO	Contador
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 783 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora JUCICLEIDE FERREIRA SOARES, matrícula 413011764, Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Palmeirante do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 784 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019087355 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 897/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DAYANA RODRIGUES ANTUNES NOGUEIRA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 785 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019088783 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 914/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro de 2020 a 6 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 786 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019086573 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 919/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora EDNÉIA APARECIDA JOSÉ ALVES para exercer as funções do cargo de Monitor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 7 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 787 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090384 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 918/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora NADJA TAINE ARAÚJO RAMOS SILVA para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 788 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019071984 e 2019074458 e Parecer nº 1.352/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 789 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019032249 e Parecer nº 1.385/2019/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público DENISE RAMOS COSTA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 790 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019077567 e Parecer nº 1.516/2019/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público ERY S AUGUSTO CARVALHO MARTINS SILVA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 791 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É cedida a servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula 143341, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Senado Federal, no gabinete da Senadora Kátia Abreu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 792 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ADRIANEIA DE JESUS SANTOS, matrícula 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete da Vice-Presidência do Senador Paulo Rocha, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 793 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ, matrícula 171471, Agente de Trânsito e Transportes, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 794 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 2 de dezembro de 2019:

I - Casa Civil Município de Palmas:  
Assessor Jurídico – DAS-5:  
ROSEMEIRY JABER.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Assessor Jurídico – DAS-5:  
KAROLINE TENÓRIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 795 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 3 de dezembro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Gerente de Convênios – DAS-7:  
PRISCILLA MARQUES SILVA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:  
JOÃO PEDRO ROCHA LUZ FERREIRA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:  
LAYLLA DEISE DOMINGUES PAIONK.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 796 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019084009 e Parecer nº 1.540/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 3 (três) meses, a partir de 3 de setembro de 2019:

ADILSON SOUSA OLIVEIRA;  
ALDIANE MARTINS DA SILVA;  
ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAIS;  
ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS FERREIRA;  
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA;  
DOUGLAS JESUS DE MENEZES;  
ELVERSON RIBEIRO DE SÁ;  
GILDEMAR LIMA DE SOUZA;  
ISRAEL DIAS CARDOSO;  
JEFSON LIMA SILVA;  
LUIS CARLOS DA SILVA;  
MARCUS VINICIUS XAVIER BRANDÃO;  
NEUCIMAR LOPES PINTO DO NASCIMENTO;  
ROBSON GONÇALVES SOUSA;  
WELITON PIRES COELHO;  
WELLINGTON GOMES DA SILVA;  
WENDERSON RODRIGUES PIRES;  
WILIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO MEDEIROS;  
WILLIAN PIRES COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 797 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019084009 e Parecer nº 1.540/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor MARCOS STEVAN SOUSA MENEZES, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 3 (três) meses, a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 798 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor HELENO ELIAS DA SILVA, matrícula 299211, cargo de Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, com ônus para o requisitante, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 640, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HAROLDO ALVES JUNIOR do cargo de Gerente de Políticas sobre Drogas – DAS-7, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 641, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada AMANDA GONÇALVES FEITOSA do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 642, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VANIR DE FÁTIMA SILVA do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida – DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 3 de dezembro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Gerente de Convênios – DAS-7:  
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:  
ALCIENE DOS SANTOS REIMÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 644, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 2 de dezembro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:  
Assessor Jurídico – DAS-5:  
ROSEMEIRY JABER.

II - Casa Civil Município de Palmas:  
Assessor Jurídico – DAS-5:  
KAROLINE TENÓRIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 645, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 704-NM, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352, de 18 de outubro de 2019, a parte que nomeou SIVANILDO ANTONIO DE LUCENA, no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 504/GAB/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 504 /GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ET I PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES					
01	413025662	FRANCILDA DOS SANTOS SOUSA	07/12/2015	P II 40	81,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 505/GAB/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de

05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano

Superintendente de Desenvolvimento Humano  
Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 505/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSESES					
01	413036011	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	18/03/2019	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	93,2

#### 3ª ETAPA

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE					
02	413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	19/01/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,8

#### 4ª ETAPA

GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSESES					
03	413030565	ELIANA PEREIRA BRITO SOUZA CASTRO	30/08/2017	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,2
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JUNIOR					
04	413030572	LUCIANA LEITE DE LIMA	30/08/2017	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,8

#### 6ª ETAPA

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
05	413023610	JANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	07/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 506/GAB/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 506/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023610	JANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	07/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	21/04/2018

**DESPACHO Nº 682/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2019069633	200271	JOCIMAR PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/11/19 a 30/10/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.  
Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA**

PROCESSO: 2019093717  
MATRÍCULA: 413019283  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 683/2019/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15/01/2020 a 15/01/2023. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ARLAN ALVES DA SILVA**

PROCESSO: 2019086154  
MATRÍCULA: 244721  
CARGO: Agente de Combate as Endemias  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista - Prorrogação

**DESPACHO Nº 684/2019/GAB/SEPLAD**

Versa nos autos o requerimento da prorrogação da Licença remunerada outrora concedida através do DESPACHO Nº 413/2017/GAB/SEPLAD, de 10 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1.856 do dia 11 de outubro de 2017 para o período de 11/10/2017 a 27/10/2019. Estando em conformidade aos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista por mais 4 (quatro) anos compreendido no período de 27/10/2019 a 26/10/2023.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA**

PROCESSO: 2019086154  
MATRÍCULA: 153791  
CARGO: Analista em Saúde – Psicólogo  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

**DESPACHO Nº 685/2019/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme PARECER VINCULANTE Nº 2046/2017/PGM/SUAD, resolvo CONCEDER ao (à) servidor (a) Neydemar Cabral de Lima Ferreira, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, pelo período 27/10/2019 à 26/10/2023, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019**

Processo Nº 2018026934. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de remoção de veículos (guincho), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: AUTO SOCORRO RM LTDA-EPP, CNPJ Nº: 13.089.829/0001-54, Itens: 01 e 03, Valor total: R\$ 217.283,10 (Duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos). Data da realização do certame: 06/11/2019.

Palmas -TO, 02 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário local) do dia 16 de dezembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 027/2019, do tipo MAIOR OFERTA, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Palmas e do PREVIPALMAS, sem obrigatoriedade de abertura de conta na instituição vencedora (portabilidade), instruído no processo nº 2019047820. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O Instituto Vinte de Maio, por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 16:00 horas

(horário local) do dia 16 de dezembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 028/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura aquisição de uniformes para servidores/colaboradores do Instituto 20 de Maio, instruído no processo nº 2019042315. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a aquisição de tendas abertas piramidal medindo 3x3mt com 3mt de altura, a fim de atender as necessidades dos empreendimentos de economia solidária do Projeto Desenvolve Palmas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019076410. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 02 de dezembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº:179/2019**

PROCESSO Nº:2019019948  
RECORRENTE: REIS & CARVALHO LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO:Auto de Infração 16289

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 285/2013. Arbitramento. Auto de Infração nº 16289, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 29.583,24. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019019948 em nome de REIS & CARVALHO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº:180/2019**

PROCESSO Nº:2019019951  
RECORRENTE: REIS & CARVALHO LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO:Auto de Infração 16290

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 285/2013. Arbitramento. Auto de Infração nº 16290, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 61.102,04. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019019951 em nome de REIS & CARVALHO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº:181/2019**

PROCESSO Nº:2019019954  
RECORRENTE: REIS & CARVALHO LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO:Auto de Infração 16291

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 285/2013. Arbitramento. Auto de Infração nº 16291, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 56.057,04. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019019954 em nome de REIS & CARVALHO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº:182/2019**

PROCESSO Nº:2019019957  
RECORRENTE: REIS & CARVALHO LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO:Auto de Infração 16292

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 285/2013. Arbitramento. Auto de Infração nº 16292, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de

R\$ 41.876,19. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019019957 em nome de REIS & CARVALHO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 28 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 106/2019/SEISP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019092449, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 742/2019/ NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à "aquisição de eletrodomésticos para decoração da casinha do Papai Noel", para atender a Superintendência de Serviços Públicos desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, no valor de R\$ 15.866,90 (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019

PROCESSO Nº: 2018007512.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 1304 sul, no Município de Palmas - TO,

nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018007512.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência contratual até a data de 21 de fevereiro de 2020, bem como o prazo de execução da obra até o dia 11 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 21/02/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018007512.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor Leandro Reyner Rattis Mourthé, R. G. nº 731.624 SSP/TO e CPF nº 011.566.811-03.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019

PROCESSO: 2019087196

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: M. Construções e Serviços LTDA.

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas -TO, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos e demais especificações constantes nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 16.204.382,40 (dezesesseis milhões duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 17.452.1118.2709, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20190921.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Caio Magno Alves de Sousa, RG nº 1.639.826 ITEP/RN e CPF nº 008.200.424-20.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE DA ETI ARSE 132, através da Presidente Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação Carta-Convite de aquisição de material de limpeza nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.284 de 16 de Julho de 2019, pág:04 e 05.

Onde se lê:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 12.400,30 (Doze Mil e Quatrocentos Reais).

Leia-se:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total R\$ 12.555,30(Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos);

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ETI ARSE 132, através da Presidente Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.285 de 17 de julho de 2019, pág:04

Onde se lê:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 12.400,30 (Doze Mil Quatrocentos Reais e Trinta Centavos);

Leia-se:

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total R\$ 12.555,30 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos);

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019  
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**

A Comissão permanente de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor total de R\$ 191.421,94 (cento e noventa e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), foi julgada como vencedora do processo nº2019040715, tendo como objeto a Reforma Parcial da Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Maria Da Conceição Morais Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019  
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**

A Comissão permanente de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.971,60 (oito mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), BRISA CORP EIRELI - EPP, com valor de R\$ 5.512,50 (cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 1.893,50 (um mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME, com valor total de R\$ 2.901,10 (dois mil novecentos e um reais e dez centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI com valor total de R\$ 2.826,70 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com valor total de R\$ 6.518,35 (seis mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do processo nº2019047794, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Maria Da Conceição Morais Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h, do dia 18 de dezembro 2019, na Sala da direção no CMEI Chapeuzinho

Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo n.º 2019093182. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3431.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Marina Ribeiro Morais  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 18 de Dezembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32 esquina com 33, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo n.º 2019091955. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 17 de dezembro de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020  
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas e 30 minutos do dia 18 de dezembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2019092683. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir dessa publicação até o dia 17 de dezembro de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
ACE MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 18 de Dezembro de 2019, na sala da direção na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizada no endereço Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando contratação de REFORMA TOTAL da referida Unidade de Ensino, de interesse

da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo nº 2019091512. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-4473.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Atlas Araújo Ponce  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 18 de Dezembro de 2019, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de REFORMA PARCIAL da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2019087999. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZA DA SILVA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005 de 06 de novembro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019094876, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23 de dezembro de 2019, no horário de 08 horas às 17 horas na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, situado à Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 26 de dezembro de 2019, às 09h00min horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99283-0006.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2019.

Madian Rocha Moreira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 009/2019**

PROCESSO: 2019019959  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.999.900,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).  
BASE LEGAL: Processo nº 2019019959, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto municipal 34/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Classificação Funcional: 2900. 12.361.1109-1685 e 12.365.1109-1686; notas de empenho nº 24480, 24481 e 24482 de 22 de novembro de 2019, natureza de despesa: 449052, fonte: 002000360, 002000365 e 002000361; Fichas: 20192882, 20192880 e 20192854.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa A ESCOLAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.191.023/0001-72, por seu representante legal, o senhor GILBERTO CUSTODIO, portador do RG nº 248.963, SSP/TO, CPF/MF nº 802.488.531-04.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019064429  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE 006/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: PETTINE EIRELI EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 1.942,96 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019064429.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900. 12.365.1109.4495  
NATUREZA: 33.50.39 e 33.50.30  
FONTE: 002000360, 002000365, 003040360, 003040360, 003040365, 0020090360, 0020090365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Ligia Carlos Rolim, Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de sua representante legal a Sr. ELCIO PETTINE ANDRADE, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019**

PROCESSO Nº: 2019046914  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI - EPP  
OBJETO: REFORMA DE RAMPAS E ESCADAS  
VALOR TOTAL: R\$ 85.261,67 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019039670.

RECURSOS: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada Reforma: PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0864, 28 DE DEZEMBRO DE 2018, Programa de Trabalho: 03.2900.12361.1109.4525 e 12.365.1109.4555; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.51 e FONTE: 002000361.002000365.003040361.003040365.001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 28 de março de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157. SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019**

PROCESSO Nº: 2019080808  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: Prapel Comercio de Papel Eireli  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.920,85 (Três mil novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080808.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019080808  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA:  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.006,19 (Três mil e seis reais e dezenove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080808.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, Marcos Antonio Silva Carneiro-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO Nº: 2019080808  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: Prapel Comercio de Papel Eireli  
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 187,70 (Cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080808.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, Papelaria Moderna Ltda-Me inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO Nº: 2019080805  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: Prapel Comercio de Papel Eireli

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.781,70 (Quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080805.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO Nº: 2019080805  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,71 (Um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080805.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, Papelaria Moderna Ltda-Me inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO Nº: 2019080805  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.241 (Um mil duzentos e quarenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080805.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO Nº: 2019087247  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: Prapel Comercio de Papel Eireli  
 OBJETO: Aquisição de equipamento de áudio  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.735,70(Cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2019087247.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO Nº:2019089399  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: Alternativa distribuidora de papelaria e escritório eireli-me  
 OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.217,61(Dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2019089399.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.  
 VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 04107703976 Detran/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2019

PROCESSO Nº: 2019052523  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de computadores e nobreaks;  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.170,00 (Trinta e dois mil cento e setenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019052523.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.273.391/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr. Luiz Maria da Silva, inscrito no CPF nº 015.085.561-30 e portador do RG nº 857.468 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1404/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018012444 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1303/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 1405/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018019018 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1304/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 1406/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019054904 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1305/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1407/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1191/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.346, de 10 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1408/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018017444 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1306/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1409/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nos 2015064130 e 2016059832 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1222/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.350, de 16 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1410/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018012446 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1307/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 161/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais e em observância às determinações do disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHECE a dívida e AUTORIZA o pagamento em favor da empresa: CASA DE RECUPERAÇÃO TALISMÃ LTDA - ME - CNPJ nº 15.106.364/0001-28, no montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), referente as notas fiscais de nº 419/JUNHO (folha 161); nº 163/JULHO (folha 163); nº 504/AGOSTO (folha 165) e nº 505/SETEMBRO (folha 167), nos termos do Processo nº 2018025920, referente a contratação de empresa especializada na internação e desintoxicação de substâncias psicoativas e tratamento de dependentes químicos, inclusive com traslado, alimentação, hospedagens e enxoval e itens de higiene pessoal da paciente ANA KÉTELY PEREIRA DE ARAÚJO.

O valor a ser ressarcido, foi devidamente empenhado, sob o número da NE nº 21509 (folha 172), na Fonte 0040.00.103 – ASPS.

Por fim, ressaltamos que a despesa em questão, encontra-se sem cobertura contratual, desde 03/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2018

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCADOR: ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA  
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2018, A PARTIR DE 18/11/2019.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2017058723 E LEI Nº. 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e o Senhor ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA, RG Nº 301.189 2ª via SSP/TO e CPF nº 813.622.771-34.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA DSG FESP Nº 73 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Rafael Rodrigues Martins	037.487.931-11
Marcos Aurélio Canela Xavier	887.604.803-00
Marlon Daniel Gomes Coelho	002.363.961-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSG FESP Nº 74 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raphael Araújo e Silva, CPF nº 000.982.821-40, para atuar na função de Desenvolvedor de Tecnologias I – bolsista, junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA TSE FESP Nº 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP nº 64 de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.358, de 25 de outubro de 2019, página 10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036115	ADRIANA DOS SANTOS DIAS	30/09/2019
413036124	ISMAEL VIEIRA BORBA FILHO	30/09/2019
413036276	WALTERLY CELECE MARQUES SOARES	30/09/2019

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 43/GAB/FJP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, publicado no D.O.M nº 2330, combinado com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amelia Ribeiro dos Santos, matrícula funcional nº 413038258, Gerente de Gestão e Finanças, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Art. 2º Esta Portaria REVOGA a PORTARIA/GAB/FJP/Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do servidor Jânio Bezerra de Medeiros Sales na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Jânio Bezerra de Medeiros Sales, matrícula funcional nº 155791, nomeado pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, tendo tomado posse em 28/07/2000 e entrado em exercício 01/08/2000 para exercer o cargo de Agente de Tributação, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Finanças no cargo de Agente do Tesouro Municipal. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VIII, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo VI à Lei nº 1.688 de 30 de dezembro de 2009), Tabela II, Classe IV, Referência K.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03088P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 14/2019

PROCESSO Nº: 2017051856

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 22 (205 N), Av. NS 03, Edifício Condomínio Residencial Arno 22, Unidade Autônoma 69, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2454102-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo, inscrito(a) no CPF nº 828.595.581-87 e RG nº: 3.263.846 DGPC/GO.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas / TO, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular do Site 63050004\_TQ4, localizada na Av. Ipanema com Rua Mangubas, S/Nº, QD. 20, LT. 01, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Palmas, TO, CEP: 77.066-068. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas / TO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular do Site 63050004\_TQ4, localizada na Av. Ipanema com Rua Mangubas, S/Nº, QD. 20, LT. 01, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Palmas, TO, CEP: 77.066-068. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUARIA PROVINORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 01.738.012/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade criação de bovinos para corte e construção de edifícios, com endereço na Quadra 204 Sul, Avenida NS 02, Lote 01, Sala 05, S/Nº, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-486, cidade/JF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

